



**ERRATA**

**PORTARIA Nº 017/2017 DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

A Portaria nº. 014/2017 de 05 de janeiro de 2017, publicado na edição nº. 17588, página nº de 25, de 06 de janeiro de 2017, do Diário Oficial do Município – Editora Noroeste Ltda. da cidade de Paranaíba-PR, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

**Onde se lê:** I - Nomear para o exercício do Cargo em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, a partir de 01 de janeiro de 2017, o Servidor Público Municipal, Sr. **ANTONIO FELIX DOS SANTOS**, portador do CPF nº 809.287.309-72, ocupante do cargo de carreira de Fiscal Municipal, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela IV da Lei nº 074/2009 de 22/12/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico.

**Leia-se:** I - Nomear para o exercício do Cargo em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, a partir de 01 de janeiro de 2017, o Servidor Público Municipal, Sr. **ANTONIO FELIX DOS SANTOS**, portador do CPF nº 809.287.309-72, ocupante do cargo de carreira de Fiscal Municipal, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 343/2016 de 06/04/2016, a partir de 01 de janeiro de 2017 bem como, pelas disposições constantes da Lei nº. 074/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 09 DE JANEIRO DE 2017.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**



## PORTARIA Nº. 017/2017

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente as Leis Municipais nº. 066/2009 de 11/11/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 074/2009 de 22 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador,

### RESOLVE

**I** - Nomear para o exercício do Cargo em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, a partir de 01 de janeiro de 2017, o Servidor Público Municipal, Sr. **ANTONIO FELIX DOS SANTOS**, portador do CPF nº 809.287.309-72, ocupante do cargo de carreira de Fiscal Municipal, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela IV da Lei nº 074/2009 de 22/12/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico.

**II** – As atribuições constantes do Cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, encontram-se inseridas no Artigo 43, da Lei Municipal nº 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

**III** - Designar o Servidor retro mencionada para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências da Secretaria Municipal De Agricultura e Pecuária, a partir de 01 de janeiro de 2017, acumulando ao cargo de Secretário municipal de Desenvolvimento Econômico.

**III** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**